Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.971 /

"OFICIALIZA NOMES DE RUAS DO BAIRRO VILA RICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Ficam oficializadas as Ruas VILA RICA, VITÓRIA, CAMPO BELO, RIO CLARO e RIO NEGRO, situadas no Bairro Vila Rica.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JUNHO DE 1980

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"
"§"§"§"§"§"§"§"§"§"

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1360 DE 21/06/1980.